

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PERÍODO - 2021-2024



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO FDRP/USP
COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO FDRP/USP



Ficha catalográfica

SILVA, Paulo Eduardo Alves

Planejamento estratégico do programa de pós-graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Período – 2021-2024) / Paulo Eduardo Alves Silva, Jair Aparecido Cardoso e Luciano Henrique Caixeta Viana – Revisora: Priscila Tavares dos Santos; -- Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2021.

31 p.

1. Programa de Pós-graduação. 2. Planejamento estratégico. 3. Avaliação educacional. 4. Silva, Paulo Eduardo Alves. 5. Cardoso, Jair Aparecido. 6. Luciano Henrique Caixeta Viana. 7. Revisora: Priscila Tavares dos Santos

Sumário

1. Missão	2
2. Visão.....	3
3. Valor Gerado.....	6
4. Objetivos	8
5. Iniciativas e metas	10
6. Análise de ambientes	20
7. Análise de riscos	23
8. Política de Autoavaliação	25

1. Missão

O PPGD tem por missão contribuir localmente e em redes para a descoberta de caminhos que conduzam a sociedade na promoção do desenvolvimento dentro das premissas do Estado Democrático de Direito. Propõe-se, para tanto, à geração do conhecimento e à formação de docentes, de pesquisadores capacitados para a pesquisa, o ensino e extensão universitárias de caráter interdisciplinar, e profissionais com amplo domínio de seu campo do saber e capacidade de liderança e inovação.

Integra-se assim, ciência e inovação a aspectos culturais locais e globais, produzindo conhecimento científico voltado aos problemas empíricos enquadráveis em sua área de concentração, derivado das diretrizes normativo-institucionais da USP, apontando para a tensão inerente ao esforço de compatibilizar desenvolvimento econômico com redução de desigualdades sociais, liberdades individuais e proteção a grupos vulneráveis, exercício de poder e preservação das instituições democráticas, busca de eficiência e distribuição de justiça, entre outros, exige do jurista, de leis e políticas públicas constante busca por novos arranjos e caminhos regulatórios.

Esses embates parecem manifestar-se, com características próprias, em diferentes sociedades do mundo contemporâneo. Mas é no contexto local que os problemas deles originados e que os ilustram manifestam-se com maior nitidez, concretude e premência, exigindo de atores públicos e privados, operadores do direito e das instituições democráticas, conhecimento e habilidade para enfrentá-los. Por este motivo, o curso de Doutorado dará especial atenção às demandas regionais e da cidade de Ribeirão Preto, às quais as disciplinas, a pesquisa e a extensão dedicam permanente diálogo.

A compreensão dos meandros e alcance da problemática e, sobretudo, a descoberta de opções viáveis para equacioná-la pressupõem um grau de conhecimento nada trivial e muito pouco sistematizado. Demandam um articulado trabalho coletivo de reflexão crítica e sistematização científica - tarefa a que se propõe Programa de Doutorado em "Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito" da FDRP/USP.

2. Visão

O Curso de Doutorado da FDRP pretende credenciá-la como um centro de referência de padrão internacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na área do Direito, com impactos significativos na sociedade regional e nacional, assumindo protagonismo e liderança de políticas e diretrizes na área de atuação.

A FDRP tem por visão consolidar-se como centro de referência internacional na área do direito, impactando a sociedade brasileira e regional e liderando desenho de políticas e arranjos normativos nas áreas de atuação. Seu programa de pós-graduação almeja conhecer e formar juristas capazes de trabalharem com os variados aspectos da tensão da promoção de desenvolvimento econômico com distribuição isonômica de seus benefícios, como explicado logo acima. A visão para o curso de doutorado amplia e avança as perspectivas abertas com seu curso de mestrado.

A partir do contexto local regional, o Programa pretende posicionar-se como espaço de canalização e difusão de produção científica por meio de parcerias e diálogos com instituições nacionais e internacionais, comunidades, movimentos sociais, organizações não governamentais e empresas.

No nível local, o equacionamento entre desenvolvimento e estado democrático de direito manifesta-se, por exemplo, em questões socioambientais (como os riscos envolvendo o aquífero Guarani), as deficiências de moradia e questões urbanas, de migrações, multiterritorialidade, desigualdades e proteção às minorias e vulneráveis.

No âmbito estadual e nacional, as políticas públicas relacionadas ao combate e ao controle da corrupção, à educação, à saúde, à segurança pública e ao acesso à justiça são prioritárias.

Internacionalmente, é necessário colaborar com as redes de proteção internacional que assegurem os direitos fundamentais e proteção de minorias e vulneráveis, com a realização de convênios que privilegiem esses aspectos; cooperar para o desvendamento das identidades que compõem o Brasil e seu papel no cenário internacional, valorizando suas peculiaridades e manifestações culturais e com lucidez sobre suas fragilidades.

Por seu turno, o perfil almejado para o doutor egresso do PPGD da FDRP representa nível elevado em complexidade e rigor científico ante o perfil de mestre egresso do mesmo programa.

O mestre formado pela PPG/FDRP tem perfil de profissional com formação geral

para atuar como docente e pesquisador no ensino superior e em centros de pesquisa e inovação, a partir de parâmetros acadêmicos de excelência; com sensibilidade para atuar em áreas do direito consideradas prioritárias no contexto regional, em diálogo com as agendas globais para o desenvolvimento sustentável; e para atuar profissionalmente de forma crítica e interdisciplinar em contextos de economia de mercado e de formulação, monitoramento ou implementação de políticas públicas voltadas à melhoria das instituições jurídicas e políticas de justiça.

O perfil do doutor formado no mesmo programa contempla competências, valores e habilidades correspondentes, mas avançados em termos de autonomia reflexiva e profissional-administrativa. Nesse sentido, o doutor formado pelo PPG da FDRP/USP disporá de:

a) capacidade de produção intelectual e reflexão crítica em torno dos problemas atinentes à promoção do desenvolvimento sob a matriz das instituições democráticas e do Estado de Direito, sobretudo em contextos sociais de desigualdade e vulnerabilidade;

b) compreensão e compromisso com os fundamentos e objetivos da Constituição do Estado Democrático de Direito;

c) compreensão dos fundamentos teóricos e das exigências éticas e práticas relacionadas ao desempenho da docência e pesquisa na área jurídica;

d) aptidão para integrar e autonomia para liderar projetos de inovação e pesquisa na área do direito, com especial foco em questões relativas a desenvolvimento e Estado Democrático de Direito;

e) aptidão para captar, gerir e prestar contas de recursos necessários ao desenvolvimento de pesquisas na área.

Nessa linha, os egressos do Programa estarão capacitados a prover formação teórica e metodológica a profissionais para a docência e a pesquisa, com habilidade para interpretar o direito com ferramentas científicas e à luz dos desafios de encontrar caminhos para a combinação ótima entre o desenvolvimento e a realização do Estado Democrático de Direito.

As habilidades e competências necessárias ao perfil planejado serão desenvolvidas em um programa com disciplinas teóricas e práticas e uma variedade de atividades acadêmicas e estruturas disponibilizadas pelo Programa - como seminários, oficinas, minicursos, eventos; ambientes de Laboratório e dos grupos de pesquisa e dos programas de estágio na docência, de extensão universitária e de integração com a graduação.

Com isso, permitiu-se a consolidação do planejamento e integração dos docentes e

dos grupos de pesquisa, de forma a viabilizar a presente propositura do curso de Doutorado, com base na maturidade da comunidade acadêmica.

Conjugados, esses espaços concretizarão a experiência de trabalho acadêmico em equipe interdisciplinar, capacitar para o uso de ferramentas e metodologias científicas, sobretudo ligadas à pesquisa empírica em direito, favorecer a formação crítica e o olhar científico para os eixos temáticos de relevância na macrorregião e do País, à luz dos desafios para a realização do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

O avanço paulatino rumo à concretização da visão e perfil de egresso planejados será monitorado periodicamente, como já tem sido feito no mestrado, considerando-se, sobretudo, os resultados dos ciclos de avaliação e dos resultados obtidos pela implementação da Política de Acompanhamento de Egressos, bem como do trabalho de levantamento realizado pelos membros da Comissão de Egressos - apresentados abaixo.

3. Valor Gerado

O Curso de Doutorado da FDRP foi idealizado e planejado sobre valores espelhados e derivados daqueles instituídos pela própria USP, em seu PDI, e a FDRP, em seu projeto acadêmico - quais sejam, ética, igualdade, pluralismo, inclusão, diversidade, transparência, igualdade profissional e voluntariado.

Sobre tal alicerce, o doutorado da FDRP define-se como um programa de pós-graduação orientado por princípios de inclusão e igualdade sociais, diversidade humana, ética e transparência nas instituições públicas, democracia, responsabilidade na formação acadêmica e excelência de produção científica.

O Programa compromete-se a desempenhar sua missão e atividades decorrentes em constante vigilância e busca de concretização desses valores. Isso se refletirá em todo seu espectro de ação interna e externa, desde suas regras de constituição e funcionamento, postura e atividade docente e administrativa, seleção e orientação de pesquisadores, procedimentos para realização de pesquisas e atenção ao impacto social dos produtos gerados.

A institucionalização de parâmetros responsáveis e metodologicamente rigorosos na produção de conhecimento científico, essencial em qualquer campo do conhecimento, assume importância destacada na área do direito, dado sua função na ordenação social e na regulação do exercício de poder e funcionamento das instituições. O Curso de Doutorado da FDRP reconhece a relevância, o potencial impacto e, portanto, os padrões éticos com que deve promover suas atividades essenciais - formação de pesquisadores e produção de conhecimento científico.

Para tanto, um repertório sólido e funcional de princípios, diretrizes, normas e regras, laboriosamente organizado e experienciado por conta da instituição do PPGD com o Curso de Mestrado será utilizado na regulação, promoção e controle das atividades do curso de doutorado considerando os valores institucionais que regem a USP e a FDRP e a missão escolhida para o curso.

A geração de resultados a partir desse ambiente de valores e regras manifesta-se em duas categorias. Por um lado, o impacto do conhecimento científico produzido no âmbito da área de concentração, nas linhas e pelos projetos coletivos de pesquisa, contribuição para com o desenvolvimento humano no quadro da afirmação do Estado Democrático de Direito. De outro, a formação de pesquisadores qualificados, de nível doutoral, aptos a desenvolver as atividades de docência e pesquisa, com autonomia e protagonismo, de modo

a promover a produção, o desenvolvimento e a difusão dos conhecimentos relevantes na área - capacitados para contribuir com o desenvolvimento humano, e comprometidos com os fundamentos do Estado Democrático de Direito e com o sistema de direitos e garantias que o fundamentam.

4. Objetivos

O presente projeto de Curso de Doutorado tem como objetivo fundante e permanente a produção de conhecimento a partir da observação e reflexão teórica acerca do funcionamento das instituições democráticas do País e das práticas jurídicas desempenhadas nos contextos regionais e nacional em que se insere, contribuindo por este caminho para o equacionamento dos desafios ao desenvolvimento e à efetivação das premissas, princípios, valores e políticas do Estado Democrático de Direito afirmado pela Constituição brasileira de 1988.

Alinhando-se à missão da IES - de formar juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades interdisciplinares e capacidade para lidar, com autonomia de pensamento, com os desafios da sociedade contemporânea, "contribuindo para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade." - o curso de doutorado ora proposto pretende promover reflexão crítica, produção científica e formação acadêmica capazes de orientar, do contexto regional à dimensão global, instituições públicas e privadas e atores sociais em suas ações voltadas, pela operacionalização de instituições democráticas e efetivação de direitos, à contribuir na promoção de desenvolvimento social e humano.

Os passos em direção à concretização paulatina de sua visão e missão estabelecidos neste projeto de doutorado são planejados em três categorias temporais sequências, adiante apresentadas. Em linhas gerais, o percurso é feito em duas frentes: o aprimoramento do curso de mestrado conforme apontamentos feitos em avaliação quadrienal recente e, paralelamente, a implementação e consolidação do curso de doutorado a partir da experiência e de forma integrada àquele.

Esse planejamento é resultado de monitoramento detalhado e constante da estrutura, atividades e produtos gerados pelo Programa. Desde 2017, o PPG da FDRP investe, como instrumento de gestão e coordenação acadêmica, na sistematização e análise de dados sobre o curso, docentes, discentes, egressos e sua produção, visando mapear pontos fortes e deficientes.

A presente proposta de doutorado é uma das metas previstas desse planejamento, precisamente consolidada no tempo previsto. O projeto acadêmico da FDRP para o período 2017/2022 anunciava justamente o objetivo geral de "consolidar o programa de mestrado, com todos os seus requisitos, para que se possa oferecer futuramente o desejado e necessário

programa de doutorado" (Projeto Acadêmico FDRP, 2017-2022). Submetido em 2023, este projeto de doutorado emerge como consequência e decorrência naturais do quanto planejado.

Os objetivos do curso de doutorado da FDRP/USP derivam do quadro de objetivos de médio prazo do próprio Programa. Nesse sentido, reproduzem parcialmente alguns desses objetivos, porque alinhados e porque o plano é avançar a partir da consolidação de uma experiência exitosa. Outros objetivos são acrescentados aos do curso de doutorado, considerando-se a respectiva missão e o nível de excelência e impacto especificamente almejados.

O curso de doutorado da FDRP/USP, ora proposto, tem por objetivo para 2020-2024:

1. prover formação científica e acadêmica para o ensino, pesquisa e extensão de caráter crítico, interdisciplinar e metodologicamente estruturado, capaz de compreender, explicar e lidar com problemáticas jurídicas de interesse regional, nacional e global;
2. fomentar, produzir, difundir e aplicar conhecimento científico inovador e socialmente impactante na área de desenvolvimento e estado democrático de direito;
3. integralizar o ciclo formativo e produtivo da FDRP, reforçando e completando a integração das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação;
4. contribuir de forma determinante para o credenciamento da FDRP como centro de excelência em formação e pesquisa, bem como para a inserção social da produção acadêmica do Programa nos contextos macrorregional, nacional e internacional.

As habilidades e competências necessárias para viabilizar o alcance desses objetivos serão desenvolvidas por meio das disciplinas, das atividades acadêmicas oferecidas (seminários, oficinas, minicursos, eventos etc.), dos ambientes de Laboratório e dos grupos de pesquisa e dos programas de estágio na docência, de extensão universitária e de integração com a graduação. Todos esses contextos buscam enfatizar a promoção de experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, capacitar para o uso de ferramentas e metodologias científicas, sobretudo ligadas à pesquisa empírica em direito, favorecer a formação crítica e o olhar científico para os eixos temáticos de relevância na macrorregião e do País, à luz dos desafios para a realização do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

5. Iniciativas e metas

Como resultado do processo de planejamento estratégico e de autoavaliação do PPG/FDRP, acrescidas das discussões com vistas ao desenho da presente proposta, foram definidas as metas e objetivos do PPG/FDRP para os anos de 2021-2022 (objetivos 1 e 2) e 2023-2024 (objetivos 3 e 4) - acompanhadas de respectivas estratégias, recursos necessários e prazos - apresentados a seguir.

Objetivo 1: Prover formação científica e acadêmica para o ensino, pesquisa e extensão de caráter crítico, interdisciplinar e metodologicamente estruturado, capaz de compreender, explicar e lidar com problemáticas jurídicas de interesse regional, nacional e global;

Meta 1a: Assegurar estrutura e ambiente reflexivo adequados para a produção científica e formação acadêmica nos níveis de excelência e impactos sociais almejados pelo Programa;

Ação 1a1: Destinar espaços de trabalho próprios para doutorandos e pós doutorandos da FDRP; e espaços próprios para seminários de pesquisa do PPG, com mobiliário e equipamentos adequados para debates, reflexão coletiva e atividades participativas;

Ação 1a2: Incentivar a inovação pedagógica nas disciplinas, a adoção de metodologias participativas e realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente para docente e discentes do Programa;

Ação 1a3: Propiciar a integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação, e a inserção social da produção acadêmica do Programa no contexto macrorregional, nacional e internacional;

Indicadores Meta 1a: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecida; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Meta 1b: Estabelecer intercâmbio com centros de pesquisa e instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, de modo a buscar a melhoria das condições de

excelência das pesquisas realizadas;

Ação 1b1: articular redes de parcerias institucionais com pesquisadores de PPGs da região, PPGs de excelência no país e centros de pesquisa internacional para produção em torno dos Projetos coletivos do Programa, mobilidade discente e atividades acadêmicas em parceria;

Ação 1b2: participação em projetos destinados a contribuir com o desenvolvimento da pós-graduação em regiões menosaquinhoadas

Ação 1b3: desenvolvimento de projetos de pesquisa entre pesquisadores de instituições estrangeiras e docentes do programa

Indicadores Meta 1b: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

c. Meta 1c: Aperfeiçoar constantemente o curso de mestrado e implantar no curto prazo o curso de doutorado segundo padrões de excelência e critérios estabelecidos pela CAPES para PPGs com Nota 5 no Sistema Nacional de Avaliação da Pós-Graduação.

Ação 1c1: cf. Ações da Meta 3a, infra;

Ação 1c2: cf. Ações da Meta 3a, infra;

Ação 1c3: cf. Ações da Meta 3a, infra;

Indicadores Meta 1c: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Objetivo 2: Fomentar, produzir, difundir e aplicar conhecimento científico inovador e socialmente impactante na área de desenvolvimento e estado democrático de direito;

Meta 2a (idem 1a): Assegurar estrutura e ambiente reflexivo adequados para a produção científica e formação acadêmica nos níveis de excelência e impactos sociais almejados pelo Programa;

Ação 2a1 (idem 2a): Estabelecer intercâmbio com centros de pesquisa e instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, de modo a buscar a melhoria das condições de excelência das pesquisas realizadas;

Ação 2a2: Garantir apoio financeiro e de serviços de comunicação da IES para aumentar as oportunidades e visibilidade; levantamento de canais de mídia disponíveis na Universidade e na região;

Ação 2a3: Instituir projetos de extensão universitária pelo PPG, em diálogo e parcerias com associações comunitárias e outros Programas da região para produção técnica em colaboração;

Indicadores Meta 2a: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Meta 2b: Ampliar constantemente, em dimensões quantitativa e qualitativa, a produção intelectual de docentes, discentes e egressos, com foco em inovação na área, impacto social e aderência ao Programa;

Ação 2b1: Estimular a publicação científica dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, priorizando periódicos classificados como A1 e A2 pelo Qualis CAPES, em coautoria com docentes do PPG e com egressos.

Ação 2b2: Incentivar, estruturar e orientar os docentes, pelos respectivos projetos coletivos, a ampliarem a captação de recursos junto a agências nacionais e internacionais de fomento a pesquisa

Indicadores Meta 2b: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a

79% das ações estabelecida; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Meta 2c: Ampliar a difusão e a aplicação do conhecimento produzido no Programa

Ação 2c1: promoção de eventos científicos internacionais

Ação 2c3: cf. Ação 1a3

Indicadores Meta 2a: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecida; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Objetivo 3: Integralizar o ciclo formativo e produtivo da FDRP, reforçando e completando a integração das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação;

Meta 3a (idem 1c, parte): Aperfeiçoar constantemente o curso de mestrado segundo planejamentos anteriores, monitoramento periódico e diretrizes de instrumentos avaliativos (Capes, autoavaliação e avaliação externa)

Ação 3a1: reforçar a política de acompanhamento de egressos e incentivar publicação de sua produção;

Ação 3a2: intensificar a difusão da produção intelectual desenvolvida no Programa;

Ação 3a3: promover as ações da Meta 2b, supra;

Ação 3a4: prosseguimento de ações iniciadas sob o Plano estratégico do ciclo anterior, com destaque para as das políticas de ação afirmativa para inclusão social e as ações de autoavaliação;

Ação 3a4: incorporar à política de avaliação do Programa as ações de avaliação externa;

Indicadores Meta 3a: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecida; Bom:

Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas;
Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%

Meta 3b (idem 1c, parte): Implantar o curso de doutorado segundo padrões de excelência;

Ação 3b1: participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes

Ação 3b2: vínculos de colaboração consolidados com instituições estrangeiras de alto padrão de excelência, envolvendo a maior parte do corpo docente;

Ação 3b3: desenvolvimento de projetos conjuntos com instituições nacionais e/ou internacionais

Ação 3b4: Intensificar o alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa em andamento, bem como a aproximação das agendas de pesquisa aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU 2030).

Indicadores Meta 3b: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

Meta 3c: Promover constante integração dos cursos do Programa de Pós-Graduação com o Programa de Graduação e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão da FDRP

Ação 3c1: Estimular a participação de discentes de Graduação, em projetos de Iniciação Científica e nas pesquisas conduzidas por alunos de Pós-Graduação.

Ação 3c2: Incentivar a participação dos alunos de Pós-Graduação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Universidade de São Paulo.

Objetivo 4: Contribuir de forma determinante para o credenciamento da FDRP como centro de excelência em formação e pesquisa, bem como para a inserção social da produção acadêmica do Programa nos contextos macrorregional, nacional e internacional;

Meta 4a: Ampliar a internacionalização do Programa

Ação 4a1: Ampliar a integração de docentes e discentes do Programa em projetos e redes de pesquisa internacionais;

Ação 4a2: Ampliar a participação de docentes e discentes em visitas de pesquisa, estágios de curta ou longa duração, pós-doutorado junto centros de pesquisa internacionais de excelência e aderência aos projetos coletivos, linhas e área

Ação 4a3: Estimular a participação discente a apresentar suas pesquisas em eventos científicos no exterior;

Ação 4a4: Direcionar a política de internacionalização da IES para convênios, cooperações e parcerias com centros de pesquisa de excelência e aderência aos projetos do Programa;

Ação 4a5: Aproximar pesquisadores estrangeiros com produção aderente à área aos projetos coletivos institucionais, oferecendo-lhes apoio e estrutura para realizarem períodos de visitas de pesquisa junto ao Programa e Incentivar a participação discente em programas de intercâmbio ;

Ação 4a6: fomentar e orientar a captação de recursos (cf. Ação 2b2, supra)

Indicadores Meta 4a: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecida; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

Meta 4b: Ampliar a liderança em projetos de pesquisa de projeção nacional

Ação 4b1: Ampliar as parcerias interinstitucionais para desenvolvimento de diferentes atividades acadêmicas: formação de

grupos de pesquisas, compartilhamento de orientação, aperfeiçoamento metodológico de ensino, grupos de trabalho para desenho de políticas públicas, etc,

Ação 4b2: Incentivar a captação de pós-doutorandos e jovens pesquisadores, para fortalecer os grupos de pesquisa sob liderança dos docentes, em integração com alunos de Graduação, Pós-Graduação e egressos;

Ação 4b3: Captar bolsas de mestrado e doutorado para os alunos junto às agências de fomento, principalmente a FAPESP.

Indicadores Meta 4b: Excelente: Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas; Muito Bom: Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecida; Bom: Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas; Insatisfatório: Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

Cabe ainda destacar que no PNE, são expressas as Metas 13 (elevação da qualidade da educação superior e mínimo de 35% de docentes doutores no sistema de educação superior) e 14 (elevação gradual de matrículas e de titulação de mestres e doutores) - para o que a mesma lei prevê expressamente a ampliação da oferta de cursos de doutorado em campi novos abertos no interior (Estratégia 14.6) e do investimento na formação de doutores com vistas à proporção de 4/1.000 habitantes (Estratégia 14.12) - em 2019, em 11.6/100.000, apesar da sensível expansão na década anterior (PNPG 2011-2020, Sumário Executivo, p. 16). No mesmo sentido, as considerações e metas apresentadas nos relatórios do PNPG 2011-2020, ocupadas não apenas da formação de doutores, mas de sua inserção nos setores produtivos para além das universidades (PNGP, vol. 1, p. 275 e ss).

No bojo do processo avaliativo do PPGD, em 2020, as ações voltaram-se à administração orçamentária, com foco em captação de fontes e organização dos apoios financeiros à produção docente e discente e expansão paulatina de quadro docente - também visando o doutorado. Destaque-se naquele ano, a implantação de Política de Ação Afirmativa para incentivar o ingresso de pessoas pretas, pardas, indígenas e portadores de necessidades especiais; além de medidas para atenuar os efeitos danosos da pandemia de Covid19 sobre o quadro pessoal e resultados do Programa.

Como relatado, "A política de inclusão no Programa de Pós-Graduação teve início em 2020, quando naquele processo seletivo pela primeira vez passou-se a contar com uma política de ação afirmativa, com a reserva de 3 (três) das 33 (trinta e três) vagas disponíveis para o ingresso no Programa de Pós Graduação em Direito da FDRP/USP para candidatos pretos e pardos, mediante autodeclaração, candidatos indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma tribo indígena, e candidatos com deficiência, conforme Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015, mediante autodeclaração. Dessas 3 (três) vagas disponíveis, 2 (duas) foram preenchidas, a destinada para pretos e pardos e a destinada para deficientes. Ou seja, um equivalente a 10% das vagas oferecidas destinadas exclusivamente para política de inclusão."

A consolidação da política de inclusão, normalmente de efeito prolongado, começa a se confirmar já no ano seguinte, 2021, com um aumento significativo do número de vagas destinadas às ações afirmativas, alcançando taxa de ingressos cotistas de 18%. Vale registrar a meta, registrada formalmente no âmbito do PPG, é de se alcançar 30% de ingressantes em decorrência da ação afirmativa.

Outra importante iniciativa que ocorreu em 2020, na fase inicial da pandemia, foi o oferecimento, pela Reitoria da USP, aos alunos com problemas de acesso à internet, modems ou chips de celulares. Em um primeiro momento foram contemplados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação os discentes residentes na Morada Estudantil, e posteriormente foram distribuídos mais 333 modems para os alunos que solicitaram, para que pudessem acompanhar as disciplinas e atividades de forma não presencial.

Nesse sentido, com tais medidas, o Programa cumpriu as exigências de formulação de políticas de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, evitando-se situações ordinárias de desligamento e de reprovação.

No tocante ao Planejamento para a adequação e melhoria da infraestrutura, segundo os resultados da autoavaliação não há problemas quanto à infraestrutura física do Programa, pelo contrário, trata-se de item muito bem avaliação, inclusive do ponto de vista da acessibilidade. Nesse sentido, o Programa entende que as melhorias a serem implementadas dizem respeito à ampliação do acervo bibliográfico, que embora seja muito satisfatório, o Programa pretende adquirir obras em formato virtual, para que sejam acessados mesmo na hipótese de impossibilidade de acesso físico à infraestrutura física da biblioteca da FDRP/USP.

Em 2021 e 2022, já com vistas ao curso de doutorado, o planejamento

concentrou-se em eixos prioritários, diagnosticados nos monitoramentos feitos. São eles: aluno e sociedade, processos internos, aprendizado e infraestrutura e sustentabilidade financeira.

Em torno deles, foram traçadas ações estratégicas para os anos seguintes: i) Atualizar as disciplinas e estrutura curricular, de modo a compatibilizá-las às novas descrições das linhas, área de concentração e perfil de egresso; ii) Fomentar a produção inovadora e de impacto regional e nacional, a fim de contribuir para o estudo do desenvolvimento e das políticas públicas, de forma interdisciplinar; iii) Garantir condições para que docentes e discentes possam dar continuidade aos cronogramas de trabalho junto ao Programa; iv) Realizar periodicamente a autoavaliação do programa a fim de qualificar seus processos e procedimentos, bem como o acompanhamento do perfil de egressos.

O ano de 2022 foi central para a revisitação do planejamento estratégico do Programa. Exaurido um ciclo inicial com avanços substanciais e alcance de metas traçadas, e diante da possibilidade de início de um novo ciclo em torno de um almejado curso de doutorado, o PPG efetivou uma transição administrativa, com estruturação de nova coordenação de curso, e concentrou os esforços na sua principal meta, já conhecida: manter qualidade do curso de mestrado e criar condições reais para a oferta de curso de doutorado.

Inicialmente, assegurou-se que a transição administrativa não comprometesse o funcionamento ordinário do Programa, já excepcionado pelos anos anteriores de restrições sanitárias. Foram assegurados o processo seletivo ainda em formato remoto - dentre cujos resultados, observou-se avanço na política de ação afirmativa de inclusão - e gerida a política de gestão de efeitos do pandêmico, definida em 2020 e ainda em operação.

A equipe então direcionou-se ao acompanhamento dos resultados do Ciclo Avaliativo do quadriênio anterior - em que o PPG afinal alcançou o aumento da nota para 4, concretizando uma das condições para a abertura do curso de doutorado.

Organizou uma série de atividades em torno dos apontamentos feitos na avaliação quadrienal: seminários junto a docentes e discentes do PPG, assim como com gestores da FDRP e da USP (a compreender a Diretoria da FDRP e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP), de modo a analisar e discutir cada dimensão e quesito de avaliação, e entender quais os pontos fortes e fracos, com vista à elaboração de um plano de investimentos que foi, em resultado de tais avaliação e planejamento, aprovado pelas instâncias da FDRP.

Do ciclo de debates, resultou um primeiro esboço de adaptação do planejamento estratégico para os anos seguintes. Destaque para um plano para alocação de recursos humanos e financeiros necessários a fortalecer as condições de oferta do PPG a fim de

pleitear a nota 5 para o PPG, junto à avaliação pela CAPES, o que foi estabelecido como meta prioritária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Na mesma linha, foi iniciado uma revisão e atualização dos instrumentos de autoavaliação elaborados no ciclo anterior, para implantação na autoavaliação do ano de 2022 (o que se encontra em curso). Dentre os elementos revistos, o acompanhamento do egresso, com reforço do incentivo a divulgação da produção desenvolvida no Programa, e o direcionamento da produção acadêmica do Programa a incremento qualitativo capaz de ampliar impacto social, inovação de conhecimento na área, além da aderência à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos Estruturantes.

A revisão do planejamento estratégico também tratou do aprimoramento do processo de autoavaliação, especificamente no desenho de metodologia para concretizar procedimento de avaliação externa. Iniciou uma estruturação de comitê de especialistas convidados a avaliar e emitir pareceres específicos acerca do Programa, tanto em relação ao curso de mestrado mas principalmente para a abertura sólida do doutorado. O plano inicial é sistematizar, a partir dos relatórios anteriores (2017/2020) e seminários internos de discussão de resultados (2021-2022), recomendações para aperfeiçoamentos apontados, direcionar debate sobre objetivos, metas e ações compatíveis à complexidade da área e os focos de investimentos necessários para se buscar os padrões de excelência almejados para 2023-2024.

O corpo de especialistas começa a ser selecionado com base sobretudo em sua experiência em produção científica em nível de pós-graduação em ciências sociais, aderência a Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos "Estruturantes" do PPGDe reconhecimento na liderança científica nacional e internacional.

6. Análise de ambientes

A FDRP visa contribuir para o crescimento das pesquisas relevantes em Direito, de modo que as teses desenvolvidas no âmbito do curso sirvam de subsídio para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de políticas tanto em nível macro, como em nível microeconômico.

Pelos resultados do último diagnóstico realizado no âmbito da Política de Acompanhamento de egressos, foi possível identificar que a maioria dos estudantes do Programa é oriunda da macrorregião de Ribeirão Preto, fez graduação em instituições públicas e busca o Programa com interesse prioritário na formação para atuação na docência e na pesquisa. Sobre essa expectativa inicial, a maioria das pessoas respondentes considera que o Programa atendeu a suas expectativas, e encontram-se satisfeitos com a qualidade da formação acadêmica. Quando se considera o ano de defesa das pessoas respondentes, observamos que a satisfação com o curso e com o atendimento às expectativas é maior entre as pessoas respondentes que defenderam nos últimos anos (2019 e 2018). A maioria das pessoas respondentes também declarou ter mantido a atuação profissional ou residência na mesma região, especialmente em Cursos de Graduação em Direito. Para as pessoas egressas que já atuavam profissionalmente com o Direito nos setores públicos e privados, o mestrado favoreceu a incorporação do olhar científico e dos métodos científicos no processo de tomada de decisão ou de justificação racional na argumentação jurídica.

Esses dados confirmam que o Programa (no Curso de Mestrado) tem cumprido de modo exemplar os objetivos propostos, acima descritos, tornando-se referência na consolidação de um modelo de produção do conhecimento jurídico interdisciplinar que considera prioritariamente as questões e temas de interesse na macrorregião, sem perder de vista o diálogo com as agendas nacionais e globais de desenvolvimento sustentável.

Isso também foi confirmado pelo levantamento feito em 2019 dos títulos e das principais palavras-chave utilizadas nas dissertações defendidas, de modo a buscar analisar a adequação dos temas às descrições previstas nas Linhas de Pesquisa. A ênfase em pesquisas empíricas em direito e em temas afins ao eixo direito e desenvolvimento confirmou-se. Em relação ao recorte territorial dos fenômenos analisados, as dissertações defendidas no Programa têm focado em problemáticas ligadas a vários temas-chave para

a macrorregião. Ao menos 14% das dissertações defendidas são estudos de caso ou que recortam o espaço geográfico do município de Ribeirão Preto em suas análises. Também, aproximadamente 20% são análises de políticas públicas em temas variados, mas a maioria com recorte espacial macrorregional. Pela análise das palavras-chave, pudemos identificar que os temas mais recorrentes nos trabalhos têm sido: acesso à justiça, decisões judiciais, gênero, direito à cidade e desenvolvimento.

Os dados descritos nos demais itens do presente relatório demonstram o crescimento quantitativo e qualitativo das atividades acadêmico-científicas realizadas pelo Programa, consolidando-o como um centro de referência em pesquisa jurídica na região Nordeste do estado de São Paulo. Os pontos fortes que têm colaborado para isso seguem sendo os mesmos dos anos anteriores, quais sejam:

1. Corpo docente. Os docentes do quadro permanente do Programa são todos vinculados à FDRP em regime de dedicação à docência e à pesquisa exclusiva (40 horas semanais) ou completa (20 horas semanais). Todos são doutores, sendo que a maioria realizou estágio pós-doutoral em instituição estrangeira nos últimos 4 (quatro) anos. Mais de 90% deles já são livre-docentes pela Universidade de São Paulo. Todos os docentes mantêm atividades de ensino e de orientação científica na graduação em Direito da FDRP.

2. Produção intelectual. Em termos qualitativos, a maior parte das pesquisas realizadas pelos docentes do Programa, desde sua criação, têm sido resultantes de projetos com maior tempo duração e com qualidade atestada pelos órgãos de fomento nacionais e internacionais que as apoiam. No caso dos modelos de pesquisa empírica em direito, por exemplo, o PPGD-FDRP tem se tornado uma referência nacional. Isso porque, para além das pesquisas individuais de docentes nesse campo, a Universidade de São Paulo tem garantido apoio institucional e suporte técnico para o aprofundamento das reflexões sobre o tema e para a superação de obstáculos técnicos próprios a esse tipo de pesquisa. O Programa também tem sido referência na produção acadêmica em temas ainda pouco explorados, cientificamente, em outros programas do país que se dedicam a problematizar as relações entre direito e desenvolvimento. Quanto a este aspecto, parte considerável da produção de qualidade do Programa é decorrência de pesquisas aprofundadas e de longa duração, com destaque para as teses de livre-docências que foram gestadas nos últimos anos, das quais é possível indicar a forte relação com os projetos de pesquisa dos docentes e também com a linha do mestrado.

3. Intercâmbios nacionais e internacionais. Aproveitando-se das diversificadas

políticas da própria Universidade de São Paulo e com base nas crescentes estratégias da CCP para o fortalecimento das interações entre pesquisadores do Programa e de outras instituições de pesquisa, o PPGD-FDRP seguiu, em 2022, ampliando os resultados nos indicadores relacionados a parcerias e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais. Houve um aumento da produção intelectual e técnica com a participação em coautoria entre docentes e discentes, resultante de parcerias de pesquisa nacionais e internacionais

4. Integração com a graduação. As estruturas dos laboratórios, grupos de pesquisa e núcleos de apoio à pesquisa presentes na FDRP têm ensejado variadas formas de integração entre os discentes de graduação e pós-graduação, docentes, professores visitantes e pesquisadores em pós-doutoramento, materializadas em produções acadêmicas e atividades extensionistas variadas e crescentes ao longo dos anos. Além do que já foi descrito acima, os dados, por exemplo, sobre as bolsas de iniciação científicas concedidas a graduandos da FDRP podem expressar a relevância da pesquisa em todas as ações de formação.

5. Inserção Social. A diversidade de ações que foram desenvolvidas nessa dimensão, além de resultarem em produção acadêmica fortemente contextualizada com demandas concretas da macrorregião, são, frequentemente, referências fundamentais para a tomada de decisões públicas em âmbito local e nacional, em especial, em temáticas como: criminologia econômica, corrupção, infraestruturas públicas, conflitos socioambientais, direitos humanos das mulheres, acesso à justiça, compliance, segurança alimentar, fashion law, trabalho decente e participação democrática.

Esses aspectos considerados pela Coordenação do Curso como pontos fortes do Programa alinham-se à percepção geral de pessoas egressas do Programa.

7. Análise de riscos

1. Apoio institucional a discentes para produção, mobilidade e apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais reconhecidos pela área do Direito e áreas afins. Desde 2016, o Programa vem sentindo as sucessivas baixas de apoio e fomento à pesquisa de agências nacionais de fomento voltados a docentes e às áreas das ciências sociais aplicadas. Entre 2016 e 2018, houve também uma diminuição orçamentária de editais de fomento da própria USP, em razão de uma crise orçamentária geral da Universidade. Essa pode ter sido uma das variáveis explicativas para a diminuição da produção discente em 2018 e 2019. A FDRP, em 2018, realizou um aporte orçamentário para viabilizar a continuidade das atividades de apoio à pesquisa discente do Programa. Já em 2019, houve um aporte orçamentário da própria Pró-reitoria da Pós- Graduação da USP, voltado à viabilizar a participação de discentes em eventos acadêmicos nacionais e internacionais (CONPEDI e Law and Society). Além disso, por ocasião da comemoração dos 5 anos do Programa, a Coordenação do Curso realizou uma série de minicursos voltados ao apoio técnico de discentes para preparação de textos acadêmicos, bem como lançou edital estimulando a produção acadêmica de discentes e pessoas egressas em livro comemorativo do Programa. Para além da produção do livro, a ideia era favorecer a ampliação do estímulo e apoio técnico à produção discente. Essas ações resultaram em uma retomada da produção discente e de pessoas egressas em percentuais de excelência. Mas, para que tais percentuais sigam em crescimento sustentável nos próximos anos, entendemos que uma das prioridades nas metas do Programa ainda seja o apoio a discentes.

2. Institucionalização das políticas voltadas à internacionalização: criação de indicadores bem definidos para que seja possível avaliar quantitativa e qualitativamente tal dimensão. Apesar de uma diversidade de ações que têm garantido a mobilidade docente e discente do Programa, ainda há o desafio em se converter tais experiências em resultados acadêmicos, sobretudo em termos de produção intelectual, que possam posicionar o Programa no cenário acadêmico internacional.

3. Política de acompanhamento de egresso. Com o primeiro diagnóstico feito junto às pessoas egressas do Programa, em 2019, foi possível identificar que há um percentual muito alto delas que mantém algum tipo de vínculo com a FDRP após a defesa. Também, a maioria manifestou interesse em participar de eventos, capacitações, projetos de extensão, atividades de pesquisa ou minicursos promovidos pelo Programa.

4. Atividades de interface com a Educação Básica. Apesar dos projetos existentes, o

corpo docente tem compreendido a importância de políticas que possam favorecer a problematização de questões relativas à educação básica de modo transversal.

5. Melhor alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e os projetos de pesquisa em andamento, uma vez que melhoramos os indicadores do próprio Programa, para autoavaliação da coerência entre as descrições de área/linha do Programa e os projetos que atualmente organizam as pesquisas de docentes e discentes. Mas, ainda é necessário pensar estratégias de fortalecimento dos projetos e alinhamento deles à área de concentração. Uma das estratégias para isso será a aproximação dos projetos de pesquisa e das descrições da área de concentração/linhas de pesquisa do Programa a alguns dos Objetivos da Agenda da ONU para o Desenvolvimento do Milênio (ODMs).

6. Redes de cooperação entre programas de pós-graduação da região. Houve um avanço, sobretudo nos últimos dois anos, nas atividades de interação com outros programas de pós-graduação da região, uma vez que a colaboração seria favorável, por possuírem missão diferentes das projetadas pelo presente Programa. Mas, são ainda iniciativas pontuais, associadas a iniciativas de parte dos docentes. É necessário avançar na construção de redes de interação mais formais e geradoras de interações e solidariedades mais estruturais.

8. Política de Autoavaliação

A Autoavaliação do Programa, até o final de 2017, era realizada, exclusivamente, por meio de políticas e instrumentos criados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP (PRPG-USP). As principais são a Autoavaliação Qualitativa dos Programas da USP e o Programa Alumni USP. A partir de 2018, está em curso um amplo processo de autoavaliação da instituição como um todo, o qual tem como base projetos acadêmicos elaborados por unidade de ensino e por departamento destas. As unidades e os departamentos foram estimulados a fazerem seus planejamentos e se automonitorarem por meio dos referidos projetos acadêmicos; ao final de 2022 foram avaliados com base nos resultados, com sistematização de resultados até abril de 2023. O planejamento dos programas de pós-graduação está inserido nos objetivos e metas da Faculdade e contam com o apoio dos departamentos para sua realização.

A autoavaliação Qualitativa específica da PRPG-USP é realizada a cada 4 (quatro) anos e resulta em um relatório final para cada Programa, com análises feitas por 2 (dois) avaliadores externos à USP, sêniores, e em uma reunião com todos os coordenadores e presidentes de comissões de pós-graduação da USP para análise e discussão dos relatórios. A FDRP participou de dois ciclos avaliativos, sendo que o último relatório foi recebido em 2019.

O Programa Alumni USP tem como objetivo reunir e armazenar informações importantes da atuação profissional dos ex-alunos na sociedade. Criado no final de 2016, o Programa tem o intuito de reunir egressos da graduação e da pós-graduação da USP, não apenas para criar estatísticas, mas também para fornecer-lhes ferramentas de relacionamento com a USP e com toda a sociedade, em relação a oportunidades de trabalho, educação continuada, etc. Ressalta-se que o PPGD da FDRP é o que conta com a maior proporção de egressos cadastrados dentre todas as unidades da USP, 72,48%. Para informações detalhadas sobre o programa: <http://www.alumni.usp.br/>.

Desde de 2018, o PPG implantou políticas, ferramentas e instrumentos próprios, no sentido de viabilizar a avaliação da execução dos seus objetivos e da FDRP, articulados às ações para acompanhamento de pessoas egressas. A política aprovada contempla as seguintes ações: a) disponibilizar ferramentas de avaliação sobre o impacto da formação de profissionais pelo programa de mestrado da FDRP para as profissões acadêmicas e jurídicas; b) avaliar desempenho institucional, por meio do acompanhamento da situação profissional dos egressos; c) construir e manter um banco de dados sobre pessoas

egressas, possibilitando manter uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional; d) divulgar a inserção de discentes formados no mundo do trabalho; e) detectar as áreas de atuação, os setores de atividade econômica que mais absorvem os profissionais que obtiveram o mestrado na FDRP e identificar o grau de compatibilidade entre sua formação e as demandas da sociedade; f) definir parâmetros de avaliação adicionais aos praticados pela CAPES; g) acompanhar a evolução do programa e propor ações para aperfeiçoamento; e h) identificar as peculiaridades do programa. Além disso, a política prevê a construção de um cadastro por meio eletrônico com dados das pessoas egressas, o envio de questionário com questões relacionadas à atuação dos egressos e à avaliação do Programa e também a divulgação de eventos acadêmicos e profissionais.

Em 2019 foi realizada a primeira coleta de dados, por meio de formulário eletrônico, no formato Google-formulário encaminhado por e-mail para os discentes que obtiveram título de mestrado em direito da FDRP desde a criação do curso até novembro de 2019, contendo um texto explicativo da pesquisa, termo de consentimento e o endereço para preenchimento. Os dados e análises produzidos com a pesquisa de “Acompanhamento de pessoas egressas do Programa de Mestrado em Direito da FDRP” junto com avaliação do Programa de pós graduação e sobre os possíveis efeitos do curso na inserção profissional delas em 2019 e 2020 também foram publicados em formato de relatório no site da FDRP (<http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2020/02/Relat%C3%B3rio-final-2.pdf> e <https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2021/09/avaliacao-dos-egressos.pdf>).

Em 2020 o formulário foi reaplicado, mas apenas com questões sobre a avaliação da qualidade do PPGD. Os aspectos sobre o acompanhamento de egressos e impactos do mestrado na vida profissional não foram incluídos neste questionário, pois a aplicação do formulário foi feita pouco tempo após a titulação dos alunos, correndo o risco de não retratar o impacto e resultados do Programa na carreira do egresso. O formulário foi enviado por e-mail para os egressos e participaram da pesquisa 81% dos alunos do Programa que ingressaram no ano de 2018 no mestrado titulados em 2020 ou no começo de 2021. Os dados coletados foram organizados por meio de ferramentas de estatística descritiva, com relatório com dados obtidos publicado em junho de 2021, quando foi exposto à discussão por meio de Audiência Pública realizada virtualmente. Tais dados foram essenciais para o processo de construção do presente projeto de Doutorado.

Além das estratégias de avaliação do Programa por parte das pessoas egressas previstas na Política acima descrita, o Programa também estabeleceu a partir de 2018 a

produção bienal de diagnósticos sobre dimensões do Programa como: Internacionalização e Mobilidade Internacional, Inserção social e Visibilidade. Os relatórios são produzidos por integrantes da CPG, com apoio da Secretaria do Programa e oferecem subsídios para as ações de planejamento e avaliação. Desde 2019 também foi realizada a Assembleia anual do Programa, ocorrendo durante o Seminário de Pesquisa “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”, a qual foi repetida em 2020, 2021 e 2022. Ela tem por objetivos: a) apresentar os dados dos diagnósticos produzidos no ano e do cumprimento das metas previstas no Planejamento anual do Programa; b) permitir a análise dos dados por parte de discentes, docentes e comunidade externa; c) aprovar metas e objetivos a serem encaminhadas à CPG e incorporadas ao Planejamento Anual do ano seguinte.

No ano de 2022, o processo de autoavaliação foi renovado, a ele somando-se etapa de avaliação e planejamento com envolvimento de todas as comissões e autoridades acadêmicas da Unidade (Diretoria, Comissões de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Cultura e Extensão, de Inclusão e Pertencimento, de Relações Internacionais, além da Comissão de Pós-Graduação), a partir da clareza de que a consecução da missão e dos objetivos do PPG perpassam todas as dimensões de atuação da FDRP, e depende da contribuição de todas as áreas e instâncias.

No ano de 2023, iniciará novo ciclo avaliativo da FDRP, para o qual a experiência de avaliação do PPG trará grande impacto, dado o aprendizado propiciado por esta política de avaliação e planejamento, induzida pela CAPES.

A Autoavaliação qualitativa realizada pela PRPG-USP mantém sua periodicidade e estratégias, resultando, para o Programa, no relatório final que contém pareceres de especialistas externos e considerações feitas por grupos de discussão de área compostos pela PRPG.

A autoavaliação do Programa é composta por diagnósticos anuais produzidos pela CCP sobre internacionalização e mobilidade, inserção social e visibilidade; por dados obtidos por meio dos questionários encaminhados a egressos sobre a qualidade do Programa e dos questionários encaminhados a docentes e discentes, a cada fim de semestre, para avaliar as disciplinas ofertadas e condições gerais de funcionamento do Programa; e pelas atas das assembleias realizadas durante o Seminário anual de Pesquisa.

Os dados obtidos por meio desses instrumentos e estudos são organizados de modo a viabilizar a construção do Planejamento e dos Relatórios anuais de avaliação do Programa, apresentados nas reuniões com docentes, discentes e na assembleia referida. As reuniões são anuais. O resultado dos debates e os relatórios servem de subsídio para a produção do

Planejamento Anual.

A coleta de dados junto a discentes e egressos para a avaliação do PPGD em 2020, 2021 e 2022 foi realizada no segundo semestre do ano, por meio de formulário eletrônico, no formato Google-formulário, que foi encaminhado um correio eletrônico com um texto explicativo da pesquisa e o endereço para preenchimento, para o conjunto de discentes que obtiveram, ou iriam obter, o título de mestrado em direito da FDRP.

Nesta coleta, são feitas postagens nas redes sociais da FDRP/USP durante 3 (três) semanas com informações sobre a pesquisa e com o convite para que as pessoas egressas pudessem colaborar. Também é solicitado aos docentes do Programa que divulguem as informações sobre a pesquisa de avaliação da qualidade do PPGD junto aos seus orientados. A primeira avaliação própria geral do processo de implementação do curso de mestrado da FDRP feito pela CPG foi feita em 2019, ano em que o Programa completou 5 (cinco) anos de existência. Na coleta de dados junto a pessoas egressas, considerou-se todo o conjunto de egressos, desde a primeira turma até setembro de 2019. Dessa forma o programa estabeleceu que o questionário com questões sobre a auto avaliação da qualidade do Programa será realizado anualmente e aplicado logo após a titulação. Os diagnósticos temáticos são feitos anualmente e apresentados no Relatório Geral de Autoavaliação e de Planejamento do Programa, já a assembleia e as avaliações junto a discentes matriculados e docentes do Programa são feitas anualmente, e a autoavaliação da PRPG-USP é feita quadrienalmente.

Quanto à avaliação externa do Programa, essa é realizada por meio da Autoavaliação Qualitativa da PRPG-USP e que acontece como já mencionado acima. Ela ocorre em três etapas: 1. Preenchimento de formulário, com dados dos Programas, por parte das CPGs e envio à PRPG; 2. Submissão dos formulários preenchidos a três pareceristas externos à USP que sejam pesquisadores sêniores e de destaque na produção científica no Direito em âmbito nacional; 3. Reuniões presenciais no prédio da reitoria nas quais coordenadores de uma mesma área ou grande área se reúnem para discutir os pareceres, metas e ações juntamente com alguns conselheiros do Conselho de Pós-Graduação.

A Autoavaliação Qualitativa feita pela PRPG/USP é uma importante ferramenta para os programas da USP discutirem possíveis aperfeiçoamentos e ela antecipa aspectos relevantes da avaliação quadrienal da CAPES. O Programa já se submeteu a 2 (dois) ciclos avaliativos, sendo o último em 2018-2019. Na primeira vez, o documento final baseou-se nos dados referentes à caracterização do Programa, perfil de egressos, internacionalização,

objetivos e estratégias. As informações foram sistematizadas em formulário eletrônico e apreciadas por avaliadores externos ao Programa. As principais indicações feitas ao Programa por tal avaliação referiram-se à melhora na produção acadêmica docente, à estrutura para pesquisas empíricas e à articulação entre as pesquisas realizadas e as atividades de extensão desenvolvidas.

No segundo ciclo, em 2019, os avaliadores externos avaliaram os seguintes aspectos: plano estratégico do Programa, metodologia que o Programa utiliza para avaliar seus egressos e dados gerais de implementação do Programa. Os pareceristas também puderam realizar recomendações gerais, além de analisar criticamente os itens citados.

Além dessa avaliação, a Universidade de São Paulo também realiza, quadrienalmente, a avaliação dos cursos e programas de cada Unidade, por meio dos trabalhos realizados por uma comissão estatutária, a CPA – Comissão Permanente de Avaliação, formada por professores com experiência acadêmica e gerencial, com competência para propor ao Conselho Universitário da USP (CO) diretrizes para a Avaliação Institucional, fornecendo análises sobre o desempenho da Universidade, no que se refere às atividades-fim.

Uma das etapas dessa avaliação foi a etapa externa, na qual participaram docentes, pesquisadores de outras instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras. A FDRP foi visitada por uma comissão, formada por assessores externos à Universidade, que tinha por objetivo fornecer as bases para um trabalho posterior da avaliação, a ser desenvolvido por Assessores Seniores, também externos à Universidade. Essa segunda etapa tinha como intuito principal destacar aspectos pertinentes ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão de serviços, internacionalização, infraestrutura, práticas de gestão acadêmica e sustentabilidade, que mereçam relevância, e os que necessitam de aprimoramento e sugestões de como a Unidade poderá investir para promover a qualidade das atividades acadêmicas.